



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ N.º: 07.238.345/0001-27**

Portaria P Nº 005/2021

Retifica Portaria P Nº 020/2015 publicada no DIO/PMVV em 26/02/2015 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. 000.021/2015, datado de 14/01/2015 e Processo Judicial 0010563-76.2005.8.08.0035.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 020/2015 publicada no DIO municipal em 26/02/2015 que concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 27/02/2015, a funcionária SILVIA HELENA DE ALMEIDA LIUTH, titular do cargo de Assistente Social Grupo III Subgrupo A, na forma que dispõe o artigo 6º incisos I, II, III, e IV, e artigo 7º da Emenda Constitucional 41/2003, com proventos integrais e inclusão de produtividade por sentença judicial."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2015.

Vila Velha, 26 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jorge Eloy Domingues da Silva".

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente